



## PORTARIA N. 074/2014


O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que autorizam os artigos 75, inciso IV, e 79 da Lei Complementar n. 239/98,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, em função dos encargos determinados pela Portaria n. 073/2014 desta Casa, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **Diógenes Scaratti Moreno, Saylon Pedroso de Almeida, Regina Augusta do Nascimento Soriano Inocente e Victor Nesi Soares**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, a partir do mês de maio de 2014.

### REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 13 de maio de 2014.



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário